

EDITAL PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES - BTG Soma III

O Banco BTG Pactual acredita na importância dos projetos de Responsabilidade Social e no impacto positivo gerado pelas milhares de ONGs espalhadas pelo Brasil. Pensando na sustentabilidade, profissionalização e performance dessas organizações, e sabendo das dificuldades enfrentadas por muitas delas, criamos o Programa BTG Soma:

1. Apresentação

1.1. O Banco BTG Pactual S.A., com sede na Praia do Botafogo, n.º 501 – 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.306.294/0001-45 informa a abertura do processo seletivo para o Programa BTG Soma 2022.

Este concederá capacitações e mentorias com voluntários funcionários do Banco BTG Pactual para a aceleração e expansão de impacto de organizações da sociedade civil que atuem nas áreas de Responsabilidade Social: Educação, Apoio à gestão de organizações de Terceiro Setor, Desenvolvimento Comunitário, Esportes, Formação para o Trabalho, Meio Ambiente ou Empreendedorismo, seguindo os termos deste Edital.

2. Sobre o programa:

2.1. O Programa BTG Soma nasce com o propósito de expandir o impacto de organizações sociais por meio da aceleração das mesmas, através de 100h de capacitações em frentes como marketing, captação de recursos, mensuração de impacto, modelo de negócios, entre outras, além de acompanhamento individual através de mentorias com voluntários funcionários do Banco BTG Pactual.

2.2. A participação no Processo Seletivo, assim como no Programa BTG Soma, é **gratuita**.

2.3. A coordenação do Programa BTG Soma será realizada pelo parceiro técnico ASID Brasil, instituição sem fins lucrativos que atua, desde 2010, na construção de uma sociedade mais inclusiva.

2.4. As informações referentes ao Processo de Seleção serão divulgadas através do website <https://www.btgpactual.com/cidadania/responsabilidade-social/soma>. O resultado será enviado às organizações proponentes por e-mail cadastrado no processo seletivo.

3. Quem pode participar:

Poderão candidatar-se ao Programa BTG SOMA apenas pessoas jurídicas, no território Nacional, constituídas sob as leis brasileiras através de Estatuto Social ou Contrato Social registrado perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, devidamente cadastradas perante o CNPJ/MF há pelo menos 02 (dois) anos, sendo necessário que a organização da sociedade civil apresentem seus respectivos dados e documentos que comprovem sua caracterização conforme solicitado.

4. Inscrições:

4.1. As inscrições do presente Processo Seletivo estarão abertas a partir das 11h30min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Outubro de 2021 e se encerrarão às 18h (horário de Brasília – DF) do dia 03 de Dezembro de 2021.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio da leitura completa deste regulamento, seguida do preenchimento e envio da ficha de inscrição através da Plataforma Prosas, disponível no link <https://prosas.com.br/editais/10034-btg-soma-iii>.

4.3. Está disponibilizado para download um documento com todas as questões presentes na ficha de inscrição deste Edital, para que as organizações proponentes possam realizar o levantamento das respostas necessárias para o preenchimento online.

4.4. Os participantes deverão preencher todos os campos da ficha de inscrição, de forma clara e completa, enviar todos os documentos e demais arquivos solicitados e aguardar a confirmação automática de envio.

4.5. Caso haja a necessidade de alteração ou correção da inscrição enviada será necessário que a organização proponente entre em contato com a equipe coordenadora do Programa BTG Soma (btgsoma@asidbrasil.org.br) no intuito de verificar a possibilidade de abertura de uma diligência.

4.6. É imprescindível que as informações fornecidas pelas organizações proponentes sejam verídicas, claras, precisas e completas, visando a perfeita verificação de procedência, veracidade e autenticidade, sob pena de desclassificação. Somente serão consideradas válidas as inscrições enviadas dentro do período de inscrição e que preencham todas as condições previstas neste regulamento.

4.7 Durante o processo seletivo, serão aceitos arquivos, nos meios indicados de cada etapa, apenas nos formatos pdf, png, jpg ou jpeg. Todos devem ter boa resolução e leitura, caso contrário serão desconsiderados;

4.8 Os responsáveis pelo Edital poderão solicitar informações, atualizações e/ou prorrogações de prazo neste edital. As comunicações serão enviadas para o e-mail cadastrado como “Empreendedor”.

5. Seleção:

5.1. Este Processo de Seleção se dará em 04(quatro) etapas, sendo elas:

1. *Etapa 1:* Análise das inscrições do formulário via Prosas a fim de verificação e triagem das organizações elegíveis;
2. *Etapa 2:* Análise qualitativa das organizações;
3. *Etapa 3:* Entrevistas online com as lideranças e futuros participantes do BTG Soma;
4. *Etapa 4:* Avaliação final do Comitê Social do BTG Soma, podendo incluir entrevistas online ou gravação de vídeo, se necessário;

5.2 O Banco BTG Pactual se reserva no direito de desclassificar inscrições que não preencham os requisitos detalhados neste edital, abstraindo-se de qualquer obrigação de comunicar às organizações proponentes a respeito desta desclassificação.

5.3. Os comunicados referentes ao recebimento da inscrição, assim como o avanço nas etapas do processo seletivo serão realizados via e-mail. O Banco BTG Pactual não se responsabiliza caso os comunicados sejam bloqueados por filtros anti-spam das organizações proponentes.

5.4. Está concedido ao Banco BTG Pactual o direito de entrar em contato com as organizações proponentes em qualquer momento do processo seletivo, visando a obtenção de informações complementares ou eventuais esclarecimentos. Os inscritos que não responderem aos contatos estarão automaticamente desclassificados.

5.5. As organizações proponentes devem atender aos seguintes critérios de pré-seleção:

5.5.1. Ser uma organização da sociedade civil

5.5.2. Tempo de existência formal da organização igual ou maior que 2(dois) anos.

5.5.3. A organização deve ter atuação em qualquer localidade do Brasil.

5.5.4. Não ter vinculação partidária ou caráter governamental.

5.5.5. Cada organização participante deverá obrigatoriamente ter disponibilidade para participação nas 100 horas de capacitação e encontros coletivos a serem realizados segundas e quartas-feiras de 18:30 a 20:30 (horário sujeito a confirmação após aprovação final das organizações), além dos encontros de mentoria com duração aproximada de pelo menos 4h/mensais e comprometimento com o plano de desenvolvimento institucional desenvolvido e executado no programa. O projeto tem a duração estimada de 12 meses.

5.5.6. Não estar atrelado a outro programa de aceleração e/ou desenvolvimento de gestão no mesmo período da realização da 3ª edição do BTG Soma.

5.5.7. Que tenham aderência às temáticas transversais nas áreas de Responsabilidade Social: Educação, Apoio à gestão de organizações de Terceiro Setor, Desenvolvimento Comunitário, Esportes, Formação para o Trabalho, Meio Ambiente ou Empreendedorismo.

5.6 Critérios de eliminação

Serão automaticamente eliminadas as inscrições que:

5.6.1 Não atenderem aos requisitos de Organizações Sociais de direito privado sem fins lucrativos ou Coletivos de pessoas físicas não formalizados, com pelo menos 2 anos de atuação;

5.6.2 Não encaminharem toda a documentação exigida ou encaminharem documentos além dos solicitados;

5.6.3 Não aceitarem os termos de compromisso compartilhados no início do formulário;

5.6.4 Não garantirem a veracidade das informações cadastradas, enviando documentos inverídicos;

5.6.5 Não atenderem as linhas de atuação estabelecidas neste regulamento;

5.6.6 Não apresentarem disponibilidade de carga horária em participar de mentorias, atividades e encontros.

6. Cronograma do Edital:

Lançamento do edital: Início das inscrições	06 de outubro de 2021
Término do período de inscrições (Data Limite para apresentação da documentação)	03 de dezembro de 2021
Resultado da 1ª Etapa	Até 10 de dezembro de 2021
Resultado da 2ª Etapa	15 a 31 de dezembro de 2021
Resultado da 3ª Etapa	03 a 12 de janeiro de 2022
Comitê Social	A definir

Resultado da 4ª Etapa: Escolha das Organizações Participantes	31 de janeiro de 2022
Início do Programa de Aceleração	Fevereiro de 2022
Duração do programa BTG Soma	Dezembro de 2022